

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de janeiro de 2015 • Nº 18



LEI Nº 6.634 , DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Estadual da Cooperativa Agropecuária do Território dos Cocais e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Cooperativa Agropecuária do Território dos Cocais, entidade representativa sem fins lucrativos.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JANEIRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Ismar Marques (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.635 , DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de São Miguel do Tapuio e região, com sede e foro no Município de São Miguel do Tapuio. ()*

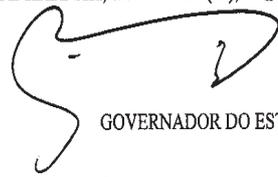
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de São Miguel do Tapuio e região, com sede e foro no Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior, fica assegurada de todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JANEIRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Marden Menezes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.636 , DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a proibição de postos de gasolina continuarem o abastecimento de combustíveis em veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do Estado do Piauí, que postos de combustíveis permitam preencher o tanque de combustível dos veículos após o travamento automático de segurança da bomba de abastecimento.

Art. 2º Em caso de descumprimento da Lei em lide, o (os) responsável (eis) sofrerá (ão) as seguintes penalidades:

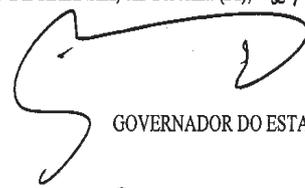
- I - advertência pelo órgão competente com o prazo de 15 dias para regularização da situação;
- II - multa equivalente a 1.000 UFR-PI, dobrada em caso de reincidência;
- III - cassação do Alvará de Funcionamento caso o ato ilegal não seja sanado mesmo após reincidência.

Art. 3º Os recursos provenientes das multas advindas do descumprimento desta Lei serão destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Estado do Piauí.

Art. 4º Fica o Poder Executivo responsável pela imediata regulamentação desta Lei, em até 90 dias após sua aprovação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JANEIRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Flávio Nogueira Júnior (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.637, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados e supermercados reservarem local específico para a venda de produtos orgânicos no Estado do Piauí e dá outras providências. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os hipermercados e supermercados estabelecidos no Estado do Piauí deverão dispor de local específico para a venda de produtos orgânicos, devidamente identificados e de fácil visualização pelos consumidores.

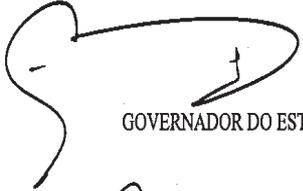
Art. 2º A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação de penalidades serão exercidas pelas autoridades competentes e de órgãos de defesa do consumidor.

Art. 3º As pessoas jurídicas disciplinadas nesta Lei terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem às suas determinações.

Art. 4º O Poder Executivo do Estado do Piauí regulamentará esta Lei para sua devida aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JANEIRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 032



DECRETO Nº 15.945, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Altera o Decreto nº 15.856, de 18 de dezembro de 2014, que concede crédito presumido do ICMS ao estabelecimento da empresa CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A., na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 15.856, de 18 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 1º:

*Art. 1º Fica concedido ao estabelecimento da empresa CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A., inscrita no CAGEP sob nº 19.543.345-9, com sede e foro à Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 4365, Bairro Triunfo, Teresina - PI, crédito presumido, no período de 20 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2029, equivalente a 90% (noventa por cento) do ICMS devido:

I - nas operações de saídas interestaduais, realizadas com as mercadorias adquiridas de outras unidades da Federação, real ou simbólica, vedada a utilização de quaisquer outros créditos a elas vinculados;

II - na operação própria e de terceiros, pelas saídas internas das mercadorias comercializadas pelas unidades de distribuição localizadas neste Estado.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto:

I - não alcança obrigações tributárias cujo fato gerador tenha ocorrido antes da vigência deste Decreto, nem implica em restituição ou compensação de quantias já pagas;

II - caracteriza-se como subvenção para investimento." (NR)

II - o inciso II do art. 4º:

*Art. 4º (...)

(...)

II - crédito presumido nos percentuais estabelecidos no art. 1º deste Decreto, do valor do ICMS devido na operação própria pelas saídas internas e interestaduais da produção de cerveja, chope e energético." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de JANEIRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 031

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GUSTAVO NERI CARVALHO MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2015
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

JULIO FERRAZARCOVERDE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRETAMENTO ÀS DROGAS
DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2015.

**DISPOSIÇÕES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OUTROS
DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta nos Ofícios GP nºs 03/2015, de 07 de janeiro de 2015 (AP.010.1.000116/15), e 04/2015, de 08 de janeiro de 2015 (AP.010.1.000154/15-27), do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos constantes do **Anexo Único** deste Decreto à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, **a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015**. A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao TRT da 22ª Região fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DANILO RODRIGUES PORFÍRIO	204929-5	AUX. DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
ÉRIKA ROSANNE DE CASTRO OLIVEIRA	157057-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FRANCISCO SÉRGIO ALMEIDA CRUZ	157449-3	AUX. ADMINISTRATIVO
GERALDO CARVALHO DE BRITO	143648-1	PROFESSOR, CLASSE "E", NÍVEL I
GERARDO DE ANDRADE MACHADO	101406-4	PROFESSOR, CLASSE "E", NÍVEL I
ISABEL CRISTINA RIOS MAGALHÃES	068993-9	PROFESSOR, CLASSE "A", NÍVEL V
RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	157063-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SORAIA DE SOUSA LEITE	086160-0	PROFESSOR, CLASSE "A", NÍVEL III

SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM/PI À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DENISE MENDES VIEIRA	245048-8	SOLDADO PM
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE LIMA	015741-4	SOLDADO PM
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	014656-X	SOLDADO PM
JOSÉ SOARES NERY	15059-2	SOLDADO PM
PEDRO VIEIRA DA SILVA	012911-9	SARGENTO PM

SERVIDORES DA SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUCIANA CASTELO BRANCO BEZERRA	180100-7	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
ROBSON SILVA COSTA	180101-5	JORNALISTA

SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
NICOLLE MARTINS DA PAZ HIGINO	269460-3	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DIAS	208872-0	AUXILIAR DE SERVIÇO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETOS DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Agronegócios, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ
DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAFAELLA SANTOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas Sociais, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FELIPE BRITO HELAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Recursos Minerais, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DA CRUZ ARAUJO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIANE DE FATIMA SILVA FRANCA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.



DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2015

FRANCINETE ALVES ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE IDILIO ALVES MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Defesa Animal, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Defesa Vegetal, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSENILDA FERNANDES DE SA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FLAVIA MELO BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Inspeção de Produtos de Origem Animal, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ALVANISE BRAZ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Defesa Vegetal, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LENAMARIA ROCHA PATRICIO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO TIAGO GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCA SILVA LINHARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Teresina, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CAROLINNE MARIA DA ROCHA MARTINS FRANKLIN, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CANDIDO LUSTOSA PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOAO DA CRUZ CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2015.

MARIA ADRIANA MOTA LAVÔR DO RÊGO LOBÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO ALVES ALCOFORADO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCILE DE SOUZA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2015

FERDINA BARROS GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDA MARIA DA SILVA MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

STARLEY KENNEDY VIEIRA DE SA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ACYRAVELINO DO LAGO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE LOURDES DESIDERIO FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LUIZA MARIA DE SOUSA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

HUMBERTO SOUSA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

HEMERSON DANIEL FERNANDES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assuntos Municipais, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANDREA DE CARVALHO ANTAO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assuntos Parlamentares, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SEBASTIANA MARIA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Movimentos Comunitários, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JULIO CESAR DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Registros, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE UBIRATAN DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Área Municipal, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA DIAS LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ADRIANA LUCIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDA RIBEIRO DIAS LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JUAREZ JOSE ANTAO DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARINALVA FROTA DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CECÍLIA CARVALHO SOUSA MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO PRADO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

CLIDENOR MARTINS BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

MARIA ANTONIA RODRIGUES AVELINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programação e Orçamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

MARINA LINARD E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

CHRISTIANE MACHADO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

LUZIA RAMOS DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

VALTER DA SILVA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Engenharia, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

DREIDE RODRIGUES DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2015.

GILVANIA PINTO DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

JAMILSON LUSTOSA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

ANTONIO REGINO CHAVES BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

ANTONIO DOS REIS AZEVEDO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, Logística e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

EMILENE COELHO CIPRIANO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

SORAIA ALVES DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIANº 026/2015 – GAB/PRE

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2015.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por uma Comissão representante da Administração Pública especialmente designada, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instituição de Comissão composta por representantes da Administração, denominada fiscais, do Contrato nº011/2012, devendo a comissão informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão de fiscais de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a comissão de fiscalização e capacitação do Contrato nº 011/2012:

- **Presidente:** Valdemar Henrique Rodrigues Alves – Matrícula nº 025471-1;
- **Membro:** Basílio Pereira Rodrigues – Matrícula nº 025394-4;
- **Membro:** Cosmo Alcir dos Santos Rocha – Matrícula nº 25502-5;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art.4º A Comissão poderá convalidar, nos termos Art.55 da Lei nº9.784/1999, os atos já praticados em relação à execução do aludido contrato.

Art.5º A Comissão deverá observar as disposições do Decreto Estadual nº15.093/2013.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº191/2014, de 15 de julho de 2014, publicada no DOE nº131 de 15 de julho de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 096

PORTARIANº 015/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Institui Comissão para Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato Administrativo nº 03/2014, bem como para receber Capacitação e os orientar sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por uma Comissão representante da Administração Pública especialmente designada, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a Empresa Contratada deve promover a transição contratual com transferência de tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, realizando a capacitação dos técnicos indicados pela contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços, conforme art. 8º Decreto 14.483/2011

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de Comissão composta por representantes da Administração, denominada fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 03/2014, bem como para receber capacitação da empresa contratada, devendo a comissão informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão de fiscais de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a comissão de fiscalização e capacitação do contrato nº 03/2014:

- I. Cleilton Costa da Silva Santos**, Matrícula nº025124-X, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI, bem como receber capacitação da empresa contratada.
- II. Kenya Costa Cipião Botelho**, Matrícula nº287407-5, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI, bem como receber capacitação da empresa contratada.
- III. Anderson Régis Viana da Cunha**, matrícula nº287409-1, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI, bem como receber capacitação da empresa contratada.
- IV. Claudete Soares de Sales**, Matrícula nº287410-5, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI, bem como receber capacitação da empresa contratada.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº190/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº129 de 11 de julho de 2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 059

PORTARIA Nº 016/2015, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 77/2010 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 77/2010, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 77/2010 o seguinte servidor:

I **Rodrigo Coutinho Viana**, matrícula nº 287442-3, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 184/2012, de 10 de Dezembro de 2012, publicada no DOE nº 232 de 12 de Dezembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 060

Portaria Nº 32/2015 – GAB/PRE

Teresina, 27 de janeiro de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, paragarantir as atividades de Controle Interno da EMGERPI

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte nas atividades de Controle Interno, para assegurar os controles formais dos atos de gestão, em atendimento aos princípios da administração pública e a legislação financeiro orçamentário, na forma disposta no Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora REGINA MARIA PINHEIRO LEAL REIS, matrícula nº 22266-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Gestão, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 103



PORTARIA DIREX Nº. 002/2015

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2015.

A Diretoria Executiva da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 35, V e XIV, do Estatuto Social;

RESOLVE:

Designar **TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº. 047.488.673-53, Pregoeiro; e **CARLETE CARVALHO FREITAS**, CPF nº. 282.052.353-68 e **ROBERLENE FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA**, CPF nº 497.269.193-04 para a Equipe de Apoio, para constituir Comissão Especial de Licitação para, a partir desta data, providenciar a aquisição de licença de sistema de informática para o gerenciamento administrativo, financeiro e operacional das suas atividades, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes.

Cientifique-se,

Cumpra-se.

Lucrecina Pereira da Silva
DIRETORA PRESIDENTE

João de Deus Vilarinho Barboza
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC

Portaria GSE/ADMNº 0009/2015 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I CESSAR os efeitos da portaria **GSE nº 0125/2014**, de **21 de maio de 2014**, que designa **Francisca Jesuina Soares Lopes**, matrícula Nº 061198-X, CPF Nº 130.359.163-49, servidora lotada no Apoio do Gabinete do Secretário, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo.

II DESIGNAR **Antonia Regiane Viana de Moraes**, CPF Nº 845.475.883-68, Assessora Técnica III, lotada no Gabinete do Secretário, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo.

III A presente portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0016/2015 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Designar a servidora **Auriluce Cândido Costa**, matrícula nº 114682-3, para responder interinamente pela 16ª Gerência Regional de Educação Fronteiras/PI.

II A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0013/2015 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Designar o servidor **César Robério S. do Monte**, matrícula nº 234478-5, para responder interinamente pela 5ª Gerência Regional de Educação Campo Maior/PI.

II A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0017/2015 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Designar a servidora **Cleidiane da Silva Carvalho**, matrícula nº 113608-9, para responder interinamente pela 18ª Gerência Regional de Educação Grande Teresina/PI.

II A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0014/2015 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Designar o servidor **Francisco de Moura da Silva**, matrícula nº 171881-9, para responder interinamente pela 6ª Gerência Regional de Educação Regeneração/PI.

II A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0019/2015 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Designar a servidora **Luisa Maria Vieira de A. Costa**, matrícula nº 081202-1, para responder interinamente pela 20ª Gerência Regional de Educação Teresina Nordeste/PI.

II A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0010/2015 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Designar a servidora **Luzia Alves Saldanha Maia**, matrícula nº 072196-4, para responder interinamente pela 8ª Gerência Regional de Educação Oeiras/PI.

II A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0018/2015 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Designar a servidora **Marlene Lima da Silva**, matrícula nº 062042-4, para responder interinamente pela 19ª Gerência Regional de Educação Teresina-Sul/PI.

II A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0011/2015 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Designar o servidor **Roberto Fernandes de Souza**, matrícula nº 106835-X, para responder interinamente pela 1ª Gerência Regional de Educação - Parnaíba/PI.

II A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0015/2015 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Designar a servidora **Socorro Soares de Moura Leite**, matrícula nº 106401-X, para responder interinamente pela 12ª Gerência Regional de Educação São João do Piauí/PI.

II A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0012/2015 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Designar o servidor **Tarcízio Pires Soares**, matrícula nº 098550-3, para responder interinamente pela 4ª Diretoria Regional de Educação Teresina/PI.

II A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0020/2015 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Designar a servidora **Walderice de Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 098276-8, para responder interinamente pela 21ª Gerência Regional de Educação Teresina Sudeste/PI.

II A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0001/2015 Teresina (PI), 05 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE nº. **0284/2013** de 08 de abril de 2013.

II – DESIGNAR **Washington Rodrigues da Silva**, matrícula nº. **077.794-3** para exercer a função gratificada símbolo DAI-6 de Supervisor de Entrega de Documentos, nesta Secretaria.

III – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **05 de janeiro de 2015.**

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GS. Nº 010/15 Teresina, 23 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I Indicar para tomador de Suprimento de Fundo o servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	CPF
Ferdinand da Costa Castelo Branco	005791-6	226.257.633-53

II Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Cientifique-se

Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA nº 036/2015 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Assessor Técnico III do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008 e o inciso V, Parágrafo Único, do art. 23, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Assessor Técnico III do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o TC QOBM/Comb. (GIP 10.10584) Ronaldo MACEDO de Araújo, competindo-lhe:

§ 1º - Analisar projetos, realizar vistorias e emitir pareceres acerca dos sistemas preventivos contra incêndio e pânico e qualquer outra atividade de sua competência.

§ 2º - O Assessor Técnico III do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí terá como área de atuação prioritária a Região Centro - Sul do Estado do Piauí, atendida operacionalmente pela Companhia Destacada de Picos e pela Companhia Destacada de Floriano.

§ 3º - A Companhia Destacada de Picos e a Companhia Destacada de Floriano darão apoio logístico e operacional ao fiel cumprimento das atividades constantes no § 1º.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 26 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 024



PORTARIA DDPN Nº 013/2015

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento de folga compensatória do plantão de final de ano do Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, concedida pela Portaria nº 004/2015 GCGP.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Wênia da Silva Moura, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí, para ATUAR na Defensoria Pública de Jaicós, nos dias 25, 26, 27, 30 e 31 de março de 2015, além de 01 de abril de 2015.

PORTARIA DDPN Nº 014/2015

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento de folga compensatória do plantão de final de ano da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, concedida pela Portaria nº 005/2015 GCGP.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Andréa de Jesus Carvalho, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, nos dias 20/03/2015, 05/06/2015 e 24/08/2015.

PORTARIA DDPN Nº 015/2015

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento de folga compensatória do plantão de final de ano da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, concedida pela Portaria nº 003/2015 GCGP.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, nos dias 02 a 04 de fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 23 de janeiro de 2015.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 016/2015

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, para fins de acompanhamento de sua genitora, conforme Ofício 004-2015;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN Nº 006/2015.
Art. 2º. DESIGNAR o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, para ATUAR na 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, a partir de 26 de janeiro até o dia 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA DDPN Nº 017/2015

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, para fins de acompanhamento de sua genitora, conforme Ofício 004-2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Marcos Antonio Siqueira da Silva, para ATUAR na 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, a partir de 26 de janeiro até o dia 01 de fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 26 de janeiro de 2015.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria GAB. CCOMnº002/2015 Teresina, 26 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, confere o art. 109, inciso II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE, designar, o servidor GUTEMBERGUE JOSÉ VILARINHO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 001.807-4, como Tomador de Suprimento de Fundo, responsável pelo Setor de Logística, Abastecimento e Serviços Gerais.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE

João Rodrigues Filho
Coordenador de Comunicação Social

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 15.101-002/2015-GS Teresina, 26 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - **REVOGAR** todas as Portarias anteriores referentes ao ponto eletrônico desta Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.
- II - A presente portaria entra em vigor a partir 26/01/2015.
- III - Publique-se e cumpra-se.

Christianne de Sousa Leandro Melo
Secretária Interina do Desenvolvimento Rural do Piauí

Of. 068

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01/2015-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES)
(Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **04 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) anexo único, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes dos recursos MAC/ AIH/BPA Da dotação Orçamentária do UG 170108 do Hospital Regional de Campo Maior/SESAPI, no elemento de despesa 339030 – Aquisição de Material de Consumo. Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 3) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 4) Julgamento pelo MENOR PREÇO.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Avenida do Contorno, s/n, Bairro São Luiz, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 08:00 às 13:00 Horas até 24 horas antes da abertura da licitação.

Campo Maior (PI), 26 de janeiro 2015.

Washington Carlos da Costa Araújo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 02/2015-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LANCHES E FRIOS/BEBIDAS)
(Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da

Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **04 de Fevereiro de 2015, às 10:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LANCHES E FRIOS/BEBIDAS) anexo I e II, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
 - 2) Informamos que as despesas são provenientes dos recursos MAC/ AIH/BPA Da dotação Orçamentária do UG 170108 do Hospital Regional de Campo Maior/SESAPI, no elemento de despesa 339030 – Aquisição de Material de Consumo. Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
 - 3) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
 - 4) Julgamento pelo MENOR PREÇO.
- O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Avenida do Contorno, s/n, Bairro São Luiz, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 08:00 às 13:00 Horas até 24 horas antes da abertura da licitação.

Campo Maior (PI), 26 de janeiro 2015.

Washington Carlos da Costa Araújo
Presidente da CPL

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo 2015

Referencia: Convênio Nº 68/2010 - Processo: Nº 16.490/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convênio: Associação de municípios da microrregião de Picos-AMPICOS.
Objeto do Convênio: Construção da sede da Associação.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 23.01.15
Assina: Deusval Lacerda de Moraes Secretário Interino da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 047

Extratos de prorrogação de prazo 2015

Referência: Termo Aditivo Nº 02 Contrato Nº 01/13Proc. Nº 16.250/2012;
Objeto Contratual: Contratação de Serviço de publicação no Diário Oficial da União de matérias de interesse da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Objeto do Aditamento: publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinando com a portaria nº 283, de 23.12.13, relativos ao exercício de 2015.

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá no exercício de 2015, à conta da seguinte classificação: Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.215, Elemento de Despesa: 3390.39; FR: 00 Tesouro Estadual. Vigência contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

Assinado em: 05/01/2015.

Assinam: Deusval Lacerda de Moraes (Contratante), Jorge Luiz Alencar Guerra (Contratada).

Of. 039



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Contrato 008/2015 DPE/PI

Processo Administrativo nº 02299/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2014 DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: EMPRESA ROBERVALDO ALVES LIMA ME

Objeto: Contrato de Fornecimento de Material de Consumo

Valor Total: R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas Defensora Pública Geral do Estado e o EMPRESA ROBERVALDO ALVES LIMA ME.

Contrato 009/2015 DPE/PI

Processo Administrativo nº 02299/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2014 DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: EMPRESA PLURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contrato de Fornecimento de Material de Consumo

Valor Total: R\$ 10.230,00 (dez mil e duzentos e trinta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas Defensora Pública Geral do Estado e o EMPRESAPLURALCOMERCIOESERVIÇOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Contrato 007/2015 DPE/PI

Processo Administrativo nº 02860/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2014 SRP Adesão ao Sistema de Registro de Preço da SEAD-SRP.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: EMPRESAL & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME.

Objeto: Contrato de Fornecimento de Água Mineral.

Valor Total: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas Defensora Pública Geral do Estado e o EMPRESAL & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 008

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº 046/2014, constante no Diário Oficial do Estado nº 156, de 19 de agosto de 2014, página 11, referente à vigência, **ONDE SE LÊ:** "Vigência: 3 (três) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8666/93." LEIA-SE: "Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8666/93." Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado do Estado e a empresa S. ALEXANDRE SANTOS -ME.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

Of. 009

PREFEITURAMUNICIPALDE TAMBORIL DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí avisa aos interessados, que se encontra disponível, na sede da Administração Municipal e no Escritório da Prefeitura na cidade de Canto do Buriti-PI, através do Cel.(89) 9979-5775, de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 horas, o edital de licitação Tomada de Preços nº. 001/2015, Tipo Menor Preço, objetivando a execução de obras e serviços de engenharia destinados a Recuperação de Estradas Vicinais, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto aprovados e Convênio nº 7.129.00/2014/ CODEVASF. Abertura prevista para o dia 10/02/2015, às 09:00 horas. Tamboril do Piauí-PI, 23 de janeiro de 2015.

EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA
Presidente CPL

PREFEITURAMUNICIPALDE SIMPLÍCIO MENDES PI AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO/ AMBULÂNCIA TIPO PICAPE PARA O MUNICÍPIO. TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015 - menor preço .A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 09:00h, no dia 11 de fevereiro de 2015. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. FONTE DE RECURSO: FPM Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, IPVA, ITR, FUS, PAB, FMS, CEX, e Outros. Empreitada Global, com definições e especificações definidas em Edital.

Simplício Mendes, 26 de janeiro de 2015.

VINÍCIUS MOURA ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PP. 18334

OUTROS

SANTOS E NERY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME., CNPJ: 20.033.038/0001-78, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI para mineração, extração de Arenito/Laterita (comercialização) na localidade Lagoa de Dentro, Zona Rural, município de Buriti dos Lopes Piauí. Foi determinado os seguintes estudos Ambientais: PCA - Plano de Controle Ambiental / RCA - Relatório de Controle Ambiental e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas PRAD.

SANTOS E NERY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME., CNPJ: 20.033.038/0001-78, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI para mineração, extração de Argila/Laterita (comercialização) na localidade Lagoa de Dentro, Zona Rural, município de Buriti dos Lopes Piauí. Foi determinado os seguintes estudos Ambientais: PCA - Plano de Controle Ambiental / RCA - Relatório de Controle Ambiental e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas PRAD.

SANTOS E NERY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME., CNPJ: 20.033.038/0001-78, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação LO para mineração - extração de Arenito/Laterita para (comercialização) DNPM 803.009/2015 na localidade Lagoa de Dentro, Zona Rural, município de Buriti dos Lopes Piauí.

SANTOS E NERY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME., CNPJ: 20.033.038/0001-78, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação LO para mineração - extração de Argila/Laterita para (comercialização) DNPM 803.008/2015 na localidade Lagoa de Dentro, Zona Rural, município de Buriti dos Lopes Piauí.

SANTOS E NERY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME., CNPJ: 20.033.038/0001-78, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação LO para mineração - extração de Laterita para (comercialização) DNPM 803.007/2015 na localidade Lagoa de Dentro, Zona Rural, município de Buriti dos Lopes Piauí.

SANTOS E NERY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME., CNPJ: 20.033.038/0001-78, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI para mineração, extração de Laterita (comercialização) na localidade Lagoa de Dentro, Zona Rural, município de Buriti dos Lopes Piauí. Foi determinado os seguintes estudos Ambientais: PCA - Plano de Controle Ambiental / RCA - Relatório de Controle Ambiental e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas PRAD.

PP. 18334



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2013

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para TUTOR ADISTANCIA, conforme Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2013, RESOLVE CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas classificadas no citado seletivo para comparecer, no período de 26 a 30 de janeiro de 2015, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munida de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

FUNÇÃO: TUTOR A DISTANCIA

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 008/13
07	LUCIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	
08	IVONETE BEZERRA DE SOUSA	

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS DESAPROPRIAÇÃO LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria Estadual de Transporte, na forma da Lei, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o ESTADO DO PIAUÍ move Ação de Desapropriação contra GENIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO, Processo nº 0009497-77.2013.8.18.2014, objetivando o levantamento do depósito efetuado a título de indenização referente à desapropriação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóvel, conforme escritura de compra e venda, no Livro Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob número de ordem R-4-27.952, do trecho correspondente a faixa de domínio situada no lugar denominado Cebola, na Data Formosa, no município de Teresina-Piauí, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 14.915/2012, datado de 09 de agosto de 2012. Teresina, 22 de janeiro de 2015.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 085

TESTA BRANCA I ENERGIAS.S.A. CGE TESTA BRANCA I

A TESTA BRANCA I ENERGIA S.A. inscrita no CNPJ sob o Nº 18.501.753/0001-46, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Instalação para a Central Geradora Eólica Testa Branca I, no município de Ilha Grande, no estado do Piauí.

TESTA BRANCA II ENERGIAS.S.A. CGE TESTA BRANCA II

A TESTA BRANCA II ENERGIA S.A. inscrita no CNPJ sob o Nº 18.578.614/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Instalação para a Central Geradora Eólica Testa Branca II, no município de Ilha Grande, no estado do Piauí.

TESTA BRANCA III ENERGIAS.S.A. CGE TESTA BRANCA III

A TESTA BRANCA III ENERGIA S.A. inscrita no CNPJ sob o Nº 18.495.534/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Instalação para a Central Geradora Eólica Testa Branca III, no município de Ilha Grande, no estado do Piauí.

P.P. 18333

A CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para o poço tubular da localidade Santa Rosa, zona rural do município de Barreiras do Piauí. Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

LONG (UTM)	LATIT(UTM)	VOL.(m³/ano)	SUB-BACIA (RIO)
447370,40 E	8900357,33N	7.929	GURGUÉIA

P.P. 18330

FRANCISCA MARIA FERREIRA LEÓDIDO-ME/PANIFICADORA E MERCANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ: 35.141.357/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para a fabricação de produtos de padaria e confeitaria, e comércio varejista de mercadorias em geral, localizada na Av. Dr. João Silva Filho nº 2185, bairro Piauí em Parnaíba-PI.

P.P. 18331

João Migliorini torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação do prazo de validade da AML 005/14, referente à Fazenda Riacho Fresco no Município de Parnaíba neste Estado.

Vitório Migliorini torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação do prazo de validade da AML 006/14, referente à Fazenda Tamboril no Município de Parnaíba neste Estado.

P.P. 18332



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DA FAZENDA	Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Helder Sousa Jacobina (interino)
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis de Oliveira Costa
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Eugênia Nogueira do R. M. Villa (interina)
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Christianne de Sousa Leandro Melo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Robério Aslay de Araújo Barros (interino)
SECRETARIA DAS CIDADES	Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Francisco das Chagas de Sousa (interino)
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Anderson Samir da Silva Nascimento (interino)
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Kennedy Feitosa (interino)
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Deusval Lacerda de Moraes (interino)
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Guilhermano Pires Ferreira Correa
SECRETARIA DO TURISMO	Flávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Raimundo Coelho de Oliveira Filho (interino)
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Alexandre José da Silveira Neto (interino)
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ	Plínio Clerton Filho
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR

CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde